



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ 23.043.870/0001-43

Rodovia Cuiabá/Santarém BR 163 - Km 1084
Caixa Postal 18 - CEP 68 193-000 - Novo Progresso - Pará



AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA ABERTURA DE NOVO PREGÃO PRESENCIAL SRP PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL), MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 140 CV, CAMBIO AT, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) LUGARES, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO E ALARME), FREIOS ABS E AIRBAGS DUPLO, COM PROTETOR DE CAÇAMBA, ESTRIBOS LATERAIS E CAPOTA MARÍTIMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO /PA.

Em atenção as necessidades, AUTORIZO a abertura de procedimento administrativo destinado a aquisição de um veículo. Justificando a necessidade da total satisfação da Câmara Municipal de Novo Progresso.

A presente justificativa se ampara na imprescindibilidade da aquisição do item.

Tal procedimento se faz necessário para o bom funcionamento e atendimento tanto para aos que prestam serviços a este órgão como também para atender as necessidades básicas da população que procuram atendimento a este órgão.

Além disso, a abertura do novo processo licitatório é imprescindível, conforme consta a fundamentação no art. 3, da lei Federal 8.666/93 assim o descreve.

“Art.3 A licitação destina-se a garantir a observância do princípio Constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”

Novo Progresso, 10 de Abril de 2019.

Eugenio Roque Rempel
Secretário Administrativo da Câmara Municipal